



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 013/2021 – UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA DOUTORADO - ANO ACADÊMICO DE 2021

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público o presente Edital, em caráter de fluxo contínuo, para a admissão de inscrições no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia, visando o preenchimento de vagas complementares, referente à demanda específica direta dos orientadores cadastrados no referido Programa. Este edital terá vigência de 01 de março de 2021 a 17 de dezembro de 2021 ou até o preenchimento da totalidade das vagas ofertadas. As vagas disponíveis e as áreas/linhas de pesquisa estão disponíveis no presente Edital.

1. DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (PPGBPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e desenvolvido em associação com o Instituto Evandro Chagas (IEC).

O Curso de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, recomendado pela CAPES (nível 4), está estruturado em uma área de concentração: Biologia de agravos infecciosos na Amazônia, e três linhas de pesquisa: (i) Epidemiologia de Microrganismos e Parasitos, (ii) Fisiopatologia humana e experimental de processos infecciosos e (iii) Morfofisiologia e genética dos agentes infecciosos, parasitários e vetores de endemias na Amazônia.

2. DA ESTRUTURA

O Doutorado do PPGBPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, regulares e complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa.

As aulas teóricas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito a Trav. Perebeuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670 ou no Instituto Evandro Chagas sito a Rodovia BR-316 km-7 – Ananindeua – Pará - CEP: 67.030-000, ou ainda de modo remoto, em plataformas utilizadas pelo programa.

3. DA CLIENTELA

Destina-se aos interessados possuidores do título de mestre em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES e que tenham publicado ou aceito para publicação pelo menos um artigo em revista indexada na CAPES na área do programa (CB III), nos últimos 05 (cinco) anos, a contar do início das inscrições do presente edital.

4. DAS VAGAS

O número de vagas ofertadas é em número de 20 (vinte), sendo 04 (cinco) para servidores técnicos e docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC, 15 (quinze) vagas para ampla concorrência e 01 (uma) para portadores de necessidades especiais, a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

As vagas serão distribuídas entre os professores credenciados no programa para orientação de doutorado (quadro abaixo), sendo permitidas, no máximo, duas vagas para cada orientador.

PROFESSOR/PESQUISADOR	LINK DO LATTES
Ana Cecília Ribeiro Cruz	http://lattes.cnpq.br/8080838290715777
Francisca Regina de Oliveira Carneiro	http://lattes.cnpq.br/1387234135281918
Joaquim Pinto Nunes Neto	http://lattes.cnpq.br/2340850717453533
Juarez Antônio Simões Quaresma	http://lattes.cnpq.br/3350166863853054
Karla Valéria Batista Lima	http://lattes.cnpq.br/9795461154139260
Lívia Caricio Martins	http://lattes.cnpq.br/6087874299405829
Luana Nepomuceno Gondim Costa Lima	http://lattes.cnpq.br/7224464870209425
Luís Fábio Magno Falcão	http://lattes.cnpq.br/9480045955522851
Marília Brasil Xavier	http://lattes.cnpq.br/0548879430701901
Nelson Veiga Gonçalves	http://lattes.cnpq.br/8811269146444725
Patrícia Danielle Lima de Lima	http://lattes.cnpq.br/3411620003450812
Pedro Fernando da Costa Vasconcelos	http://lattes.cnpq.br/0973550817356564
Vera Regina da Cunha Menezes Palácios	http://lattes.cnpq.br/0026676623031783

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição ao Doutorado se dará no período de **01 de março de 2021 a 17 de dezembro de 2021**. O candidato deverá entregar, no horário de 08h00 às 14h00, **de segunda a sexta, exceto em feriados e recessos acadêmicos**, na Secretaria do Programa no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CCBS-UEPA, na Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, Belém-Pará, CEP 66087-670, ou através de solicitação encaminhada para o email **ppgbpa@yahoo.com.br**, devendo ser encaminhada a seguinte documentação:

- Pré-projeto de Tese.** A proposta de projeto deverá constar de até 20 (vinte) páginas (excluindo capa e bibliografia), em letra Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento duplo, devendo estar **necessariamente** assinada pelo candidato e pelo provável orientador, com indicação da Linha de Pesquisa pretendida e do orientador na capa do Projeto. O pré-projeto deverá ser encaminhado em formato PDF, no caso de inscrições via email ou em 3 cópias impressas no caso de inscrições presenciais;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo próprio na secretaria);
- Cópias da carteira de identidade, título de eleitor, CPF, certidão de nascimento ou casamento.
- Os servidores técnicos e docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC deverão apresentar comprovante de vínculo institucional;
- Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

- f. Cópia do Diploma de graduação em qualquer área reconhecido em cartório;
 - g. Cópia do Diploma do Curso de Mestrado expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos, e dentro da validade ou Ata de Defesa com comprovação de entrega da versão final da dissertação junto ao Programa de Pós-Graduação de origem, reconhecido em cartório;
 - h. Currículo Lattes - CNPQ atualizado e comprovado, com produção dos últimos 05 (cinco) anos. Os documentos de comprovação deverão necessariamente ser organizados em itens conforme especificado no Anexo II deste Edital;
 - i. Carta de intenção do aluno indicando a linha de pesquisa de interesse e as razões para participar do Curso de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, indicando a provável intenção de proposta do projeto de Tese para o desenvolvimento da tese de doutorado, assinada pelo provável orientador no PPG- BPA;
 - j. Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado ou aceito para publicação, em revista indexada na CAPES na área do programa (CB III) publicado nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data de início das inscrições.
- OBS: Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.
Em caso de inscrições via email, toda a documentação deverá estar no formato PDF.

6. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

Após análise da documentação apresentada, o Colegiado do Programa decidirá sobre deferimento ou não dos pedidos de inscrição, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a data da inscrição. Só serão deferidas as solicitações de inscrição que atenderem às exigências deste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Colegiado do Curso estabelecerá uma Comissão Executiva de Seleção, constituída no mínimo por 03 (três) docentes do Programa de Pós Graduação, efetivos e 01 (um) suplente, dentre os integrantes do corpo docente do Programa.

O processo seletivo é composto de duas fases:

A **primeira fase**, de caráter eliminatório e classificatório constará da avaliação do pré-projeto de Tese encaminhado pelo candidato.

Esta avaliação será realizada por dois 02 (dois) consultores, docentes do PPGBPA, indicados pela Comissão de Seleção, que emitirão seus pareceres acerca do projeto de Tese proposto. Em caso de avaliação discrepante o projeto será encaminhado para um avaliador externo ao Programa.

Para a atribuição de nota na avaliação do projeto o avaliador deverá considerar os critérios, presentes na Ficha de Avaliação do Projeto (Anexo I do edital).

A avaliação do projeto terá nota máxima de 10 (dez) e mínima de 07 (sete) pontos, sendo automaticamente eliminados os candidatos que não alcançarem a nota mínima exigida. O resultado da avaliação do projeto será divulgado como:

- Recomendado (nota igual ou superior a 7,0);
- Não recomendado (nota inferior a 7,0).

A **segunda fase**, de caráter classificatório, será composta pela análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado, com produção dos últimos 05 (cinco) anos, a contar das datas das inscrições, entregue pelo candidato e será realizada pela comissão de seleção do processo, de acordo com tabela de pontuação contida no Anexo II deste edital.

A **terceira fase**, de caráter classificatório será composta por uma entrevista com os candidatos



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

aprovados na primeira e segunda fase do processo seletivo, onde o mesmo deverá apresentar seu pré-projeto de pesquisa e será submetido a arguição, frente a banca examinadora composta por 2 docentes do programa.

A entrevista dos candidatos será realizada após a divulgação dos resultados das análises do pré-projeto de pesquisa e do currículo lattes, podendo a mesma ser presencial ou remota (por videoconferência), sendo previamente divulgado, pela secretaria do Programa, o formato, local e/ou plataforma de realização da mesma.

A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, devendo o candidato fazer a exposição do seu projeto no tempo de 10 a 15 minutos, ficando os minutos restantes para a arguição dos integrantes da banca de avaliação.

Após a entrevista, os membros da banca examinadora atribuirão nota para os candidatos avaliados, sendo o resultado final desta etapa calculada pela média das notas individuais dos avaliadores.

A **nota final** da avaliação para a classificação dos candidatos será constituída pela média das notas obtidas na avaliação do pré-projeto de tese, avaliação do currículo lattes, e avaliação da entrevista ponderadas pelas respectivos pesos, conforme tabela abaixo:

Avaliação do Pré-Projeto de Tese (média dos avaliadores)	Peso 2
Avaliação do Currículo Lattes	Peso 1
Entrevista	Peso 2

A Classificação dos candidatos será organizada de acordo com o número de vagas ofertado pelo orientador sugerido, sendo aprovados aqueles dentro do limite de vagas ofertadas durante o período do presente Edital.

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º Nota da avaliação do Pré-Projeto de Tese

2º Nota da Entrevista

3º Nota da avaliação do Curriculum Lattes;

4º O candidato de maior idade;

Os candidatos estrangeiros submetem-se aos mesmos critérios de seleção, e devem entregar no ato da matrícula, caso sejam aprovados, cópia de certificado de proficiência em língua portuguesa, se provenientes de países cuja língua-mãe não seja o português, com apresentação do original, no prazo máximo de doze meses, a contar do início do curso.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Os candidatos aprovados poderão receber bolsas de estudo, **dependendo da disponibilidade** de quotas pelo Programa junto à CAPES, CNPq e FAPESPA, desde que não tenham vínculo empregatício com outra instituição, conforme a ordem de classificação.

As bolsas de estudo serão disponibilizadas seguindo as normas definidas na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01/2010 e pela Comissão de Avaliação de Bolsas deste Programa. Eventuais normas específicas adicionais decorrentes de legislação estadual poderão ser aplicadas para bolsas concedidas pela FAPESPA.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não obtiver a pontuação mínima estabelecida para cada etapa do Edital.
- Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- Tiver o conceito não recomendado na avaliação de seu projeto de tese.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá disponível para retirada na Secretaria do Programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

O resultado, assim como outros comunicados que se façam necessários, será divulgado no site da UEPA (www.uepa.br), na Secretaria do Programa, no endereço citado no item VI, ou através de email enviado pela secretaria.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

10. DOS RECURSOS

Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, quanto ao resultado do processo seletivo, no horário de 8h00 às 14h00.

O prazo para interposição dos recursos é de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, devendo ser desconsiderado o teor que despreze a Banca e indeferido o instrumento.

Somente serão apreciados os recursos impetrados estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

11 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrição e Entrega de Documentação	01/03/2021 a 17/12/2021
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	10 dias úteis após a inscrição do candidato
Resultado da Análise de Pré-Projeto	30 dias úteis após o deferimento da inscrição do candidato
Resultado do Currículo Lattes – Nota Final	Até 15 dias úteis após a entrega da documentação pelo candidato
Resultado da Entrevista e Nota Final	Até 15 dias úteis após a realização da entrevista pelo candidato
Solicitação de Recurso	Até 02 dias úteis após a divulgação da Nota Final
Resultado do Recurso	02 dias úteis após a submissão do recurso
Resultado Final	02 dias úteis após o prazo para resultado do Recurso
Matrícula	02 dias úteis após o resultado final

Belém, 25 de fevereiro de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 013/2021 – UEPA

ANEXO I: FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

Nome do Candidato:

Nome do Provável Orientador:

Título do Projeto:

Nível: Doutorado

INSTRUÇÕES: Cada item desta ficha deverá ser avaliado e pontuado conforme critérios descritos no mesmo. A pontuação final obtida pelo projeto constará da somatória das pontuações obtidas nos itens avaliados).

O item **parecer final** deve ser respondido conforme indicado no próprio item e é de **EXTREMA IMPORTÂNCIA** para a avaliação dos pareceres pelo Colegiado do Programa. O parecer final deverá conter a pontuação total atribuída ao projeto, que será composta pela soma das pontuações atribuídas aos itens anteriores. A pontuação mínima para que o projeto seja considerado aprovado (com ou sem recomendações) é de 7,0 (sete) pontos.

1. **INTRODUÇÃO/ REVISÃO DA LITERATURA** (Pontuação do item: 0 a 1 ponto): Apresenta uma visão geral do assunto, a delimitação do tema e a formulação do problema? Apresenta o referencial teórico que embasa o projeto até o presente momento? Apresenta a literatura citada ao longo do texto do projeto? As referências são atualizadas e abrangem o tema do projeto?

Pontuação Obtida (de 0 a 1 ponto) e comentário (a critério do avaliador):

2. **JUSTIFICATIVA / ASSOCIAÇÃO COM AS LINHAS DE PESQUISA** (Pontuação do item: 0 a 2 pontos): Apresenta a relevância do projeto e os possíveis benefícios científicos, sociais, econômicos e/ou ambientais? Formula hipóteses e predições? A hipótese levantada e a justificativa são coerentes ao tema abordado? Apresenta coerência e associação com as linhas de pesquisa do programa?

Pontuação Obtida (de 0 a 2 pontos) e comentário (a critério do avaliador):

3. **OBJETIVOS** (Pontuação do item: 0 a 1 ponto): Apresenta clara e sucintamente o que se pretende analisar com o projeto? O objetivo geral contempla uma visão ampla da proposta e os específicos correspondem ao detalhamento do objetivo geral? Ambos objetivos estão adequados, ou seja, não estão confusos ou mesclados com tarefas e etapas do projeto?

Pontuação Obtida (de 0 a 1 ponto) e comentário (a critério do avaliador):

4. **MATERIAL E MÉTODOS** (Pontuação do item: 0 a 2 pontos): Apresenta detalhadamente toda a metodologia a ser empregada: coleta de dados, processamento e análise dos dados? Classifica corretamente o tipo de pesquisa que pretende desenvolver? Apresenta seleção de amostragem adequada? Descreve os grupos estudados adequadamente? Descreve o processo de coleta de dados, os instrumentos e as intervenções utilizadas? Contempla análise estatística (quando aplicável)? Contempla questões éticas?

Pontuação Obtida (de 0 a 2 pontos) e comentário (a critério do avaliador):



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

5. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** (Pontuação do item: 0 a 1 ponto): Apresenta o planejamento de todas as atividades com prazos específicos de início e término das mesmas?

Pontuação Obtida (de 0 a 1 ponto) e comentário (a critério do avaliador):

6. **RESULTADOS ESPERADOS E VIABILIDADE** (0 a 1 ponto). O projeto de pesquisa será capaz de gerar dados para publicação de ao menos um artigo em revista Qualis A ou B? O projeto demonstra ser viável no prazo estabelecido?

Pontuação Obtida (de 0 a 1 ponto) e comentário (a critério do avaliador):

7. **MÉRITO TÉCNICO E CIENTÍFICO E INOVAÇÃO DO PROJETO** (0 a 2 pontos): O projeto proposto possui mérito para se enquadrar no nível de doutorado do Programa? O tema proposto demonstra ser inovador?

Pontuação Obtida (de 0 a 2 pontos) e comentário (a critério do avaliador):

PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO (0 a 10 - soma dos itens avaliados): _____

() RECOMENDADO (NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0)

() NÃO RECOMENDADO (NOTA INFERIOR A 7,0)

PARECER FINAL (APRECIÇÃO GERAL DO PROJETO, SUGESTÕES E OUTROS COMENTÁRIOS): Em particular para os itens que não tiveram sua pontuação total atribuída na avaliação:

(Os dados abaixo serão mantidos em sigilo em relação aos autores do projeto)

IDENTIFICAÇÃO DO PARECERISTA:

NOME:

INSTITUIÇÃO:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

CPF:

ASSINATURA:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 013/2021 – UEPA
ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato:

Nome do Provável Orientador:

Nível: Doutorado

Itens Avaliados	Pontuação por item	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1- Produção Científica	X	X		
1,1-Artigos publicados ou comprovadamente aceitos emperiódicos	X	X		
1.1.1- Fator de impacto JCR de 4,0 ou Maior	2,0			
1.1.2 - Fator de impacto JCR de 1,5 a 3,9	1,5			
1.1.3 - Fator de impacto JCR de 0,5 a 1,5	1,0			
1.1.4 - Fator de impacto JCR menor que 0,5 ou publicações em revistas indexadas sem fator de impacto	0,5			
1.2-Trabalhos apresentados em congressos científicos (resumo ou resumo expandido, poster ou apresentação oral)	X			
1.2.1- Evento local ou regional	0,15			
1.2.1- Evento nacional	0,25			
1.2.2 - Evento internacional	0,5			
1.3 - Publicação em livros na área com ISSN	1,0			
1.4 - Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente	1,0			
2 - Experiência Acadêmica	X	X		
2.1- Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC ou PIBIT)(mínimo de 1 ano)	1,0 por ano			
2.2- Monitoria (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano			
2.3- Participação em projeto de pesquisa (mínimo de 1 ano)	0,5 por projeto			
2.4 - Experiência em magistério (mínimo de 1 ano)	1,0 por ano			
3 - Formação/Capacitação	X	X		
3.1- Especialização concluída (mínimo 360 horas)	1,0			
3.2- Estágio não obrigatório ou curso de capacitação(mínimo de 30 horas)	0,1 ponto a cada 40 horas			
3.3- Proficiência na língua inglesa (TOEFL ouCAMBRIDGE)	1,0			
Nota máxima para avaliação do Currículo Lattes			Valor máximode 10 pontos	Soma da pontuação de cada item

OBS: Só serão considerados os itens devidamente comprovados pelo candidato e referentes aos últimos 05(cinco) anos;Só serão aceitas declarações institucionais.



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Tv. Perebebuí, 2623. Marco. Belém/PA. CEP: 66087-670.
Telefone: 3277-5988 e e-mail: ppgbpa@yahoo.com.br